



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO Nº	031/2026
ASSUNTO:	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios – itens remanescentes da licitação anterior.

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referentes aos itens remanescentes não adjudicados na licitação anterior, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, ao desenvolvimento das atividades dos grupos do NAAB e dos grupos de convivência do CRAS, conforme especificações, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e preços máximos estabelecidos no Anexo I deste Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar Geral nº 04/2026.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios referentes aos itens remanescentes não adjudicados no Pregão Eletrônico nº 21/2026, conforme especificações, quantitativos estimados e preços máximos constantes no Anexo I deste Termo de Referência. Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A nova contratação é necessária em razão da permanência da demanda pelos produtos que não foram adjudicados no procedimento anterior. Para tanto, foram revisadas pontualmente as descrições e os agrupamentos dos itens, bem como realizada nova pesquisa de preços, buscando maior adequação às condições atuais do mercado e ampliação da competitividade.

A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, às atividades dos grupos do NAAB e aos grupos de convivência do CRAS.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão das aquisições, permitindo a realização de pedidos conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, evitando estoques excessivos, reduzindo desperdícios, otimizando os recursos públicos e assegurando o fornecimento dos produtos durante a vigência das Atas.

4. Requisitos da contratação

Os produtos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características dos produtos encontram-se na planilha anexa a este TR.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005),

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br

2



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Deverá ser realizada, em relação às empresas classificadas em primeiro lugar, consulta às seguintes informações:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datransparencia.gov.br);
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d)** Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5. Modelo de execução do objeto

EXECUÇÃO

a) Os alimentos deverão ser entregues conforme a descrição e seus requisitos de qualidade e segurança sanitária devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

b) Todos os alimentos devem vir embalados adequadamente, constando os requisitos de identidade do produto para correta identificação bem como rotulagem de acordo com a legislação para cada produto.

c) Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

d) As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

e) Os produtos deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 15 (quinze) dias corridos, com exceção dos alimentos perecíveis, os quais serão solicitados de forma fracionada com entregas programada, **sendo informadas as datas de entrega quando do envio do Pedido de Empenho**, sendo que o cronograma com as datas será enviado ao fornecedor com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da primeira entrega, nos endereços conforme solicitação de cada Secretaria, sendo os produtos solicitados pela:

- Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo, os Gêneros alimentícios deverão ser entregues após o envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, descarregados junto a Escola Municipal Dom Pedro I, situada na Rua Tiradentes, 259 Bairro Pinhal, Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, em dias letivos.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

Com exceção dos alimentos perecíveis, os quais serão solicitados de forma fracionada com entregas programada, sendo informadas as datas de entrega quando do envio do Pedido de Empenho, sendo que o cronograma com as datas será enviado ao fornecedor com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da primeira entrega. Salienta-se que a solicitação de aquisição posteriormente será realizada de forma fracionada com entregas programadas.

- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social- SAÚDE, os Gêneros alimentícios deverão ser entregues após o envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, descarregados junto ao almoxarifado no prédio da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Avenida Gustavo Koning, N° 95, Centro- nova Ramada/RS, de segunda a sexta no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs;
- Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social – CRAS os Gêneros alimentícios deverão ser entregues após o envio do pedido de empenho no e-mail cadastrado da empresa, descarregados junto ao prédio do CRAS no seguinte endereço: Rua Ademar Ruppel, N° 38, Centro- Nova Ramada/RS, de segunda a sexta no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Salienta-se que as solicitações de aquisição serão realizadas de forma fracionada podendo ser ainda com entregas programadas.

f) Com relação a validade os alimentos perecíveis com exceção de frutas e verduras, no momento da entrega deverão ter no mínimo a metade do prazo de indicação de tempo de validade do produto pelo fabricante (Exemplos: leite UHT, prazo em média de quatro meses de validade ao sair da fábrica deverá ter no mínimo dois meses no momento da entrega, presumo na embalagem solicitada validade de sessenta dias em média, no momento da entrega prazo de mínimos trinta dias). Já os alimentos não perecíveis (Exemplos: farinha, arroz, feijão, amido, óleo...), no momento da entrega deverão ter no mínimo quatro meses de validade.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.
- d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS uma vez que os produtos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias solicitantes, através de envio de Pedido de Empenho. Os Pedidos de Empenhos poderão ser entregues pessoalmente ou encaminhados através de e-mail e contato cadastrados pela empresa no ato da licitação.

A gestão das Atas de Registro de Preços será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, ou de quem legalmente responder pela respectiva Secretaria. A fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

servidor Valmir de Jezus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025, o qual poderá solicitar auxílio para conferência e aceite dos materiais, os quais deverão ser designados por portaria.

A validade das Atas de Registro de preços será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura das mesmas, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Havendo a prorrogação da vigência das Atas, serão renovadas as quantidades inicialmente registradas de cada item.

Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês do orçamento estimado de preços (constante no Termo de Referência) a CONTRATADA adquire o direito a ter seus preços reajustados anualmente, através do índice constante no código tributário municipal ou outro que vier a substituí-lo, correspondente à variação no período.

Fica estipulado que a quantidade máxima a ser adquirida, bem como a quantidade mínima do produto quando solicitado, será o que consta no Anexo I deste TR.

7. Critérios de medição e de pagamento

As quantidades estimadas foram levantadas através de históricos de consumo de cada secretaria solicitante, solicitando quantidade de materiais para pelo menos 01 (um) ano de consumo. No Anexo I deste TR, consta ainda o pedido mínimo de cada produto, ou seja, caso for solicitado o item, a quantidade mínima a ser solicitado será a que consta informada na coluna “Pedido Mínimo”.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente TR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

- 1- Planalto Comercio e Transportes de Alimentos LTDA - CNPJ 19.633.424/0001-11;
- 2- Pasqualotti & Cia LTDA - CNPJ 32.445.589/0001-28;
- 3- Distribuidora e Transportes Ramos LTDA de CNPJ 64.780.652/0001-79;
- 4- Frutti Mais - CNPJ 32.263.548/0001-10.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços baseada em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021 e em sites de amplo domínio - Art. 23, § 1º, Inciso III, Lei Nº 14.133/2021, possibilitando uma média de valores condizentes com o valor de mercado.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para o presente Registro de Preços o valor de R\$ 132.820,60 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), sendo que os valores unitários de cada produto solicitado por cada secretaria estão na planilha anexada a este TR Geral (Anexo I).

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

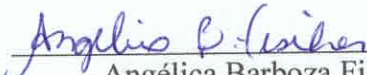
De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada/RS, 26 de agosto de 2026.


Angélica Barboza Fischer
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada/RS, __ de agosto de 2026.


Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

() Há recursos financeiros disponíveis

() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

(X) Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, __ de agosto de 2026.


Elton Rehfeld
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA GERAL 31/2026

Projeto/ Atividade:				CÓDIGO DA DESPESA:				
Fonte de Recursos:		Detalhamento da Fonte:						
MATERIAL DE CONSUMO		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.	Ped. Mínimo
233	1	100	KG	Abobrinha verde (tipo italiana, menina), padrão médio e uniforme, casca lisa, firme, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração.	R\$ 9,61	R\$ 961,00	24793	25
235	2	500	UN	Alface variedade americana, pé inteiro embaladas individualmente em boas condições.	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00	24794	50
237	3	10	KG	Alho Poró tamanho padrão.	R\$ 22,06	R\$ 220,60	658	2
58	4	150	KG	Batata doce, sem brotos, sem sinais de danos causados por insetos (carunchos), sem sinais de deterioração	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00	20901	10
241	5	300	KG	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, tenra, sem brotos, sem ruptura, in natura apresentando grau de maturação ideal.	R\$ 8,57	R\$ 2.571,00	16666	50
83	6	300	KG	Carne Bovina, pedaços em cubos ou iscas de corte traseiro, sem osso, resfriada ou congelada, coloração características, com certificado sanitário e rotulo, Ex: corte de coxão, fraldinha, patinho.	R\$ 60,44	R\$ 18.132,00	27919	50
242	7	530	KG	Cebola, inteira, firme e tenra, sem brotos, tamanho médio	R\$ 7,64	R\$ 4.049,20	20916	1
243	8	230	KG	Cenoura, inteira, limpa, firme, sem sinais de deterioração, boa qualidade.	R\$ 8,13	R\$ 1.869,90	20917	1
201	9	25	UN	Colorífico (vermelho) emb. 500gr	R\$ 10,72	R\$ 268,00	10516	2
187	10	25	PAC	Condimento para preparação salgada, sendo este a Sálvia seco em folhas, pacote com no mínimo 30g, com informações de data de fabricação, validade e lote. A embalagem deverá estar íntegra, sem rasgos ou furos, livres de qualquer substancia desconhecida.	R\$ 13,41	R\$ 335,25	19289	5
103	11	10	Und	Corante alimentício em pó, comestível, não tóxico, super concentrado, embalagem de 5g, cores diversas	R\$ 11,59	R\$ 115,90	29466	5
123	12	50	UN	Farinha de trigo, tipo 1, especial para massas frescas, embalagens de 5 kg	R\$ 35,38	R\$ 1.769,00	20931	5

205	13	100	UN	Feijão carioca, tipo 1, (aceitável apenas no feijão, insetos, impurezas, mofo, ardidos, carunchados e defeitos toleráveis para o tipo), embalagens de 1kg.	R\$	10,19	R\$	1.019,00	22075	10
139	14	900	UN	Iogurte com polpa de morango, embalagem de no mínimo 800g	R\$	19,38	R\$	17.442,00	20941	5
143	15	50	und	Iogurte SEM LACTOSE Sabor Morango, embalagem de no mínimo 800g	R\$	20,87	R\$	1.043,50	27941	4
251	16	130	KG	Kiwi, fruta madura, tamanho médio. sem sinais de deteriorização	R\$	56,15	R\$	7.299,50	20943	2
253	17	50	KG	Limão taiti, tamanho médio. sem sinais de deteriorização	R\$	15,44	R\$	772,00	27946	2
256	18	1100	KG	Mamão formosa, sem sinais de deteriorização, em amadurecimento, acondicionados em embalagem apropriada	R\$	14,29	R\$	15.719,00	22127	2
257	19	250	UN	Mamão papaia, sem sinais de deteriorização, em amadurecimento, acondicionados em embalagens apropriadas	R\$	15,28	R\$	3.820,00	27950	2
258	20	1100	KG	Manga tamanho médio padrão, em amadurecimento uniforme, firme que não seque com apertar da mão, sem sinais de deteriorização	R\$	11,33	R\$	12.463,00	20954	2
156	21	50	UN	Massa ou macarrão de arroz, embalagem mínimo de 400g	R\$	19,40	R\$	970,00	29462	10
211	22	100	UN	Massa s/ovos tipo concha, embalagem de 500g.	R\$	6,73	R\$	673,00	27955	20
214	23	130	UN	Orégano, pacote de 80g.	R\$	10,62	R\$	1.380,60	20974	1
168	24	400	KG	Pão francês, conhecido por cacetinho, assado, unidade pesando em média 50g a unidade	R\$	21,43	R\$	8.572,00	20981	2
268	25	350	KG	Pêssego de 1º qualidade, madura sem rupturas e manchas, cor e sabor característico tamanho padrão.	R\$	21,32	R\$	7.462,00	19117	3
269	26	105	KG	Pimentão amarelo sem sinais de deteriorização.	R\$	42,94	R\$	4.508,70	22081	1
271	27	105	KG	Pimentão verde em boas condições.	R\$	16,49	R\$	1.731,45	20983	1
270	28	120	KG	Pitaita, fruta madura, tamanho médio. sem sinais de deteriorização	R\$	34,63	R\$	4.155,60	27965	20
185	29	170	KG	Salsicha boa qualidade, sem corante, acondicionadas em embalagens termo formadas e ou a vácuo (embalagem da indústria) em embalagem de 500g.	R\$	32,89	R\$	5.591,30	20993	1
189	30	24	UN	Tamara sem caroço embalagem de 150g	R\$	23,85	R\$	572,40	26250	2
				TOTAL DA DESPESA	R\$		R\$	130.874,90		

Mat. bem ou serv. Para Distrib. Gratuita				Outros materiais para distribuição			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
1163	1	10	Pct	Pirulito duro recheado com chiclete, colorido artificialmente, pacote com aproximadamente 500g, sabor tutti fruttii	R\$ 20,63	R\$ 206,30	29726
1163	2	80	Pct	Pirulito com tatuagem na língua, personagens infantis, pacote com aproximadamente 200g	R\$ 18,56	R\$ 1.484,80	29727
1163	3	10	Pct	Pirulito sem glúten e sem lactose, sabores diversos, pacote de aproximadamente 600g	R\$ 25,46	R\$ 254,60	29728
TOTAL DA DESPESA					R\$	1.945,70	
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO					R\$	132.820,60	

Angélio B. Filho
Responsável pela Elaboração

[Assinatura]
Secretário (a) Municipal

Empenhos

[Assinatura]
Almoxarifado